



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 002/2022

“IMPLEMENTA NA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE O PROJETO "ESCOLA QUE CUIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE - AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - IMPLEMENTA NA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE O PROJETO "ESCOLA QUE CUIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º - A política adotada pode, mas não está limitada a abordar o seguinte:

I - Métodos para aumentar a conscientização de professores, alunos e pais sobre questões relativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando que uma criança pode ser vítima de abuso sexual;

II - Ações que uma criança que é vítima de abuso sexual deve tomar para obter assistência e intervenção;

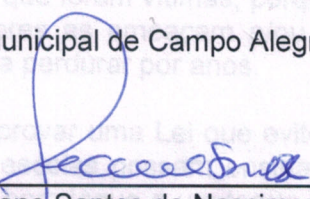
III - Opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual; IV - A diferença entre toques apropriados e inapropriados;

V - Promoção de conhecimentos e a autodefesa das crianças..

Art. 3º - Poderão ser distribuídas cartilhas e afixados cartazes, na rede municipal de educação, com material informativo, abordando a prevenção do abuso sexual infantil.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 09 de fevereiro de 2022.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 09 / 02 / 2022

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 002/2017 JUSTIFICATIVA

A violência sexual infantil é considerada um grave problema de saúde pública, pois a complexidade do tema nos leva a compreender aspectos amplos como médicos, psicológicos, jurídicos, sociais e educacionais, que permitem visualizar o quão a experiência da violência sexual pode representar um grave fator de risco para o desenvolvimento emocional, cognitivo e comportamental das vítimas. Por razões de sua vulnerabilidade física e desenvolvimento, são alvos fáceis, principalmente da violência sexual. Suas causas estão associadas a fatores sociais, políticos, históricos, não sendo possível analisá-los separadamente.

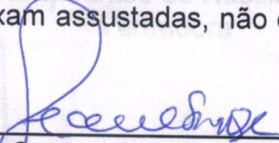
Nos anos de 2015 e 2016 o disque 100 recebeu 37 mil denúncias de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, sendo que 67,7% das vítimas são meninas e 16,52% meninos, dos casos em que o sexo da criança não foi informado correspondem 15,79%. A faixa etária das vítimas também é foco de pesquisas: crianças e jovens com idades entre 0 e 11 anos correspondem a maioria, aproximadamente 40%, atrás vem as vítimas com idades de 12 a 14 anos que correspondem aproximadamente 30% e por fim, 20% para as cidades de 15 a 17 anos.

No que diz respeito à natureza dos crimes, em 2017, o Portal Brasil e a Secretaria dos Direitos Humanos divulgaram que 72% das denúncias eram referentes a crimes de abuso sexual infantil e 20% a crimes de exploração sexual infantil.

O abuso sexual é o segundo maior tipo de violência em crianças de 0 a 9 anos. O seu impacto está relacionado a uma complexidade e quantidade de fatores envolvidos no impacto da violência sexual para a criança. Esta experiência é considerada um importante fator de risco para o desenvolvimento de psicopatologias que podem perdurar por toda a vida, como depressão, ansiedade, transtornos alimentares, de sono, problemas de relacionamento social, íntimo e afetivo.

A escola é um espaço de ensino e troca de experiências importantes para o desenvolvimento do indivíduo como um todo, dessa forma, para proteger a infância conta a violência sexual de maneira efetiva, devemos pensar em uma abordagem de atuação que abrange a prevenção primária no ambiente escolar, ou seja, trabalhar para que essa forma de violência não aconteça, promovendo o conhecimento e a autodefesa das crianças, aliado também, à educação para pais e professores. A educação nas escolas é um método eficaz para evitar que as crianças sejam vítimas de abuso sexual ou que permaneçam em silêncio, se ocorrer. Quando uma criança é abusada sexualmente, ela fica assustada e não sabe o que fazer, geralmente não dizem a ninguém que foram vítimas, porque se sentem envergonhadas e culpadas, temem porque seus agressores as ameaçam e/ou porque ninguém vai acreditar nelas, o que muitas vezes leva o abuso a perdurar por anos.

Como resultado, é necessário aprovar uma Lei que evite que mais crianças se tornem vítimas de abuso sexual, para que as escolas possam ensinar as crianças de uma maneira amigável à diferença sobre o que é um bom toque e um toque ruim, e quando alguém as toca de maneira que incomodam ou as deixam assustadas, não é culpa delas, e que elas precisam dizer a um adulto responsável.


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora